



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**SETEMBRO / 2024**

**3. Grau de cumprimento de viagens**

**Metodologia**

Forma de cálculo: Quociente da quantidade de viagens admitidas pela quantidade de viagens especificadas:

Unidade: %

Fonte da informação: processamento dos dados obtidos no processo de medição da oferta (controle de frequência)

Abrangência: amostral.

Para a obtenção dos dados abaixo primeiramente foram obtidos os índices por linhas e dias fiscalizados, levando-se em consideração os pesos previstos para cada período do dia no que diz respeito a picos e entre picos ou dia da semana, separando-se as informações em sentido centro/bairro e bairro/centro.

Após estabeleceu-se a média mensal simples das linhas por sentido e finalmente a média entre essas.

A utilização de pesos possibilitou dados acima de 100% de cumprimento de viagens.

Os dados obtidos foram pontuados de acordo com tabela comparativa com pontuação que varia de 0 a 100.

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
SAENS PEÑA	100,83%
JOSEENSE TRANSPORTES	100,83%
EXPRESSO MARINGÁ	100,83%